



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 3.516/17  
DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando a existência de vaga para o cargo de Analista do Ministério Público na 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Especializada na Defesa do Patrimônio Público e Previdência Pública);

Considerando o número de processos que tramitam na 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Especializada na Defesa do Patrimônio Público e Previdência Pública) e a necessidade de um Analista do Ministério Público para atuar nesta;

Considerando que o servidor José Lucas Santos Carvalho vem sendo constantemente designado para atuar no Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária e na 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Especializada na Defesa do Patrimônio Público e Previdência Pública);

Considerando que a servidora será relotada de Ofício, conforme o art. 3º, § 2º da Portaria nº 1.810/2017, de 02 de junho de 2017;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Relotar na 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Especializada na Defesa do Patrimônio Público e Previdência Pública), o servidor José Lucas Santos Carvalho, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 11 de outubro de 2017.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 11 de outubro de 2017, revogada a Portaria nº 1.699/16.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça